



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria Especializada em recuperação de ativos referentes às taxas devidas pela operadora de telefonia celular com atuação no município denominada Telefônica Brasil S/A e Telemar, Oi Móvel. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº 07.534.397/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e GERALDO CAPINAN FILHO - Diretor da GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CPF nº 922.226.505-00. **VALOR:** 30 % sobre o êxito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2-068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. Carolina/MA, 28 de setembro de 2021. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

1. O Senhor **ERIVALDO COSTA SANDES**, matrícula nº 110, atualmente era lotado na Saude, doravante fica removido para a Secretaria de Educação.
2. O Senhor **MANOEL NOLICO DOS SANTOS**, matrícula nº 148, atualmente era lotado na Saude, doravante fica removido para a Secretaria de Assistência Social.

Fundamento: Conforme parecer prévio da Procuradoria do Município, o gestor tem o poder/dever de gerir a administração, praticar seus atos formais na forma da lei, remover ou redistribuir servidor, na forma do art. 35 do RJU do Município. Desse modo, em virtude do art. 36, I do RJU nominar a mudança de servidor de uma secretaria para outra é que resolvo redistribuir os servidores citados. No momento há interesse da administração no remanejamento em virtude da necessidade do serviço, nas secretarias citadas encontra-se com deficiência no quadro de motoristas, utiliza-se do quadro de pessoal de outra secretaria para suprir o quadro vago. Mantendo-se a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade, no mesmo cargo na mesma carga horária, modificando-se apenas o local de trabalho. O RJU prega que a redistribuição ocorrerá *ex officio* para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade. Mantendo-se a remuneração, exceto quanto a gratificações não incorporáveis se tiver, como; insalubridade e etc.

A redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante ato do Gestor de Cada Poder. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, 27 de Setembro de 2021.**

Registre-se. Publique-se. **Ramon Carvalho de Barros** - Prefeito Municipal de Benedito Leite -

Publicado por: **FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA**  
Código identificador: 8e2c1f7d0b9aaa2ec49ebab74445e438

#### PORTARIA Nº 101/2021

##### PORTARIA Nº 101/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais. Remove o Senhor **MANOEL NOLICO DOS SANTOS**, matrícula nº 148, atualmente era lotado na Saude, doravante fica removido para a Secretaria de Assistência Social.

A redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante ato do Gestor de Cada Poder.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, 27 de Setembro de 2021.**

Registre-se. Publique-se. **Ramon Carvalho de Barros** - Prefeito Municipal de Benedito Leite.

Publicado por: **FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA**  
Código identificador: ce7920742843e3fe3bc854380c45539d

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

##### AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021-PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria Especializada em

recuperação de ativos referentes às taxas devidas pela operadora de telefonia celular com atuação no município denominada Telefônica Brasil S/A e Telemar, Oi Móvel. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ nº 07.534.397/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e GERALDO CAPINAN FILHO - Diretor da GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CPF nº 922.226.505-00. **VALOR:** 30 % sobre o êxito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2-068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. Carolina/MA, 28 de setembro de 2021. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: **WELFANY NEVES LUCENA LUZ**  
Código identificador: 6942667549511a882d4efe7a809d9823

##### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021-CPL/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 028/2021-CPL/PMC, cujo objeto é o **Registro de Preços** para Prestação de serviços de serralheria (fabricação de portas, janelas, portões, prateleiras, armários, placas de trânsito, lixeiras, basculares, portadeiras, calhas, grades, alambrados, caçambas, serviços de solda, reformas diversas, fabricação de estruturas metálicas, entre outros). Empresa vencedora: **J U A PINHEIRO - CNPJ nº 18.317.173/0001-01. Valor R\$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Carolina/MA, 28 de setembro de 2021. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**  
Código identificador: e0944957fe6494961d0c40ba1832d99f

##### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021-CPL/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021-PMC.** A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, CPF nº 819.836.383-15, torna público o